

ANEXO II
RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DO PODER EXECUTIVO

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2021,

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

		2021	2020	2019	2018
1)	Liquidez Corrente	<u>13.779.449,12</u>	<u>10.525.598,12</u>	<u>5.171.340,25</u>	<u>5.651.566,37</u>
		4.040.907,49	2.588.056,04	2.481.518,62	1.813.641,33
		3,409	4,067	2,084	3,116
2)	Liquidez Seca	13.779.449,12	10.525.598,12	5.171.340,25	5.651.566,37
		<u>- 328.680,91</u>	<u>- 312.704,98</u>	<u>-230.660,10</u>	<u>-317.934,03</u>
		4.040.907,49	2.588.056,04	2.481.518,62	1.813.641,33
		3,33	3,9462	1,991	2,941

No exercício de 2021, apesar da situação desencadeada pela pandemia da Covid-19 que desenhava um cenário econômico difícil para os municípios, o que realmente não se concretizou, sendo que o município arrecadou mais do que se previa, isso foi possível manter a situação financeira estável, inclusive com aumento da liquidez corrente, sendo garantidos todos os pagamentos dentro dos prazos.

Em 31/12/2021 o saldo financeiro da entidade resume-se a:

SALDO FINANCEIRO	
Recursos ordinários	4.284.558,71
Recursos Vinculados	7.461.066,64
(I) TOTAL DISPONÍVEL	11.456.625,35

DESPESAS A PAGAR	
Recursos ordinários	1.724.050,18
Recursos vinculados	1.774.436,56
(II) TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	3.498.486,74
SALDO POSITIVO	7.958.138,61
LIQUIDEZ IMEDIATA (I/II)	3,27

Pela análise da liquidez imediata, percebe-se que o saldo financeiro disponível assegura o pagamento de todas as obrigações de curto prazo a recolher, com folga.

A Lei Orçamentária Anual nº 1.943/2020 previa uma arrecadação líquida de R\$ 35.324.442,28 tendo sido arrecadado R\$ 43.483,326,66, ou seja, R\$ 8.158,884,38 a mais que o orçado, principalmente em decorrência da entrada de valores emendas impositivas recebidos.

O resultado orçamentário foi superavitário em R\$ 108.315,42, sendo que o mesmo considera apenas a receita arrecadada no exercício. O *superávit* financeiro referente 2020 utilizado totalizou R\$ 5.419.972,47, aumentando ainda mais o saldo positivo.

O resultado patrimonial, apurado através da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas totalizou R\$ 7.358.239,19.

O resultado financeiro verificado através da diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro foi de R\$ 108.315,42. Dessa forma, pela análise dos resultados do exercício percebe-se uma situação estável e positiva.

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

No ano de 2021 como nos anos anteriores os servidores efetivos e contratados possuem registro de ponto através de relógio eletrônico pelo sistema de biometria, com

exceção dos motoristas (saúde e educação), vigias e as agentes comunitárias de saúde que atuam nas comunidades do interior, que utilizam o ponto manual, sendo averiguado pela secretaria municipal responsável. Os cargos comissionados também possuem controle eletrônico do ponto, com exceção dos secretários.

Em 08 de fevereiro de 2021 realizou-se a abertura de Edital 001/2021 o qual abria inscrições e admissão em caráter temporário de vagas sendo a classificação por somatório de pontos e contagem de títulos e da experiência comprovada. Após as inscrições do interessados e homologação dos inscritos por determinação do Ministério Público Inquérito Civil n.06.2021.00001107-5 foram suspensas a continuidade deste processo de seleção , autorizado somente a classificação e nomeação do cargos de motorista e agente de copa e limpeza, técnico em enfermagem, em razão da necessidade imediata de preenchimento das vagas, justificadas pelo afastamento para tratamento de saúde dos servidores contaminados pelo corona vírus e pela impossibilidade de realização imediata de processo seletivo de provas e por impedimento de contratação pela Lei Complementar 173/2020.

Abriu-se inscrições para concurso público Edital 01/2021 – o qual deveriam ser contratados no ano 2022, mas por recomendação nº003/2021/04PJ/COM do Ministério Público de Santa Catarina sendo que orientou para não realize concurso público para provimento de cargos até dezembro de 2021 em observância a LC 173/2020.

Aconteceu processo seletivo Edital 01/2021 <https://sigma.concursos.srv.br/>.

No ano de 2021, considerando ainda as medidas de prevenção ao contágio pelo corona vírus, ocorreram algumas situações porem os serviços ocorreram dentro da normalidade seguindo as normas de cuidado utilização

Secretaria de Educação:

- ⇒ Concessão de antecipação de férias aos servidores ocupantes do cargo de Agente de Copa e Limpeza referente períodos aquisitivos vindouros portaria nº17/2021 de 04/01/2021(DOM/SC)
- ⇒ Concessão da compensação de horas aos servidores dos magistério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes portaria nº18/2021 de 04/01/2021(DOM/SC), devido as férias antecipadas no mês de abril de 2020,

considerando o cumprimento de 800 horas, sabendo que houve a reposição de aulas aos sábados e em feriados e as aulas ministradas neste período ficaram registradas no banco de horas totalizando 22 dias

- ⇒ Afastadas as servidoras gestantes, conforme recomendação do MPT.
- ⇒ As aulas retornaram no ano de 2021 de forma híbrida, intercalando por grupo de alunos conforme decreto do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Mapa de Avaliação de Risco Potencial Regional, publicada pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES.
- ⇒ As creches do Município existentes nos bairros, devido ao reduzido espaço físico recebia as crianças em um período retornando as suas residências no intervalo do almoço.
- ⇒ Na creche Central também funcionou desta maneira.
- ⇒ A partir do mês de agosto as escolas passaram a receber as crianças no período integral, somente as crianças que possuíam comorbidades continuaram com restrições.
- ⇒ Não foram concedidas progressões por novas habilitações (realização de cursos especialização) aos servidores conforme LC 173/2020

Secretaria de Saúde

- ⇒ Afastadas servidoras gestantes, conforme recomendação do MPT.
- ⇒ Não foram concedidas progressões por novas habilitações (realização de cursos especialização) aos servidores conforme LC 173/2020.
- ⇒ Foram emitidas normas internas relacionadas a situação de Pandemia, regulamentação das visitas das Agentes Comunitárias de Saúde.

Secretaria de Administração e demais Secretarias

- ⇒ Compensação de horas conforme banco de horas de cada servidor.
- ⇒ Medidas de prevenção ao contágio pelo COVID 19, dentro dos ambientes de trabalho (utilização de álcool gel, uso de máscaras).

Os atos legais embaixadores dessas medidas incluíram:

Ato legal	Data	Medida
Decreto n° 43/2021	22/02/2021	Intensificação de medidas combate ao contágio pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)-
Decreto n° 45/2021	23/02/2021	Intensificação de medidas combate ao contágio pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)
Decreto n° 47/2021	26/02/2021	Intensificação de medidas combate ao contágio pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)
Decreto n° 50/2021	02/03/2021	Intensificação de medidas combate ao contágio pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)
Decreto n° 59/2021	11/03/2021	Intensificação de medidas combate ao contágio pelo CORONAVÍRUS (COVID-19)
Decreto n° 107/2021	11/05/2021	Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por estiagem , COBRADE 1.4.11.0 conforme IN 36/2020.

Alguns treinamentos realizados no exercício acabaram sendo de maneira online, considerando a situação da pandemia, mas gradualmente voltaram na normalidade alguns cursos e formações presenciais.

Condições de trabalho:

Quanto ao mobiliário e equipamentos de trabalho em geral, foram adquiridos e investidos durante o exercício de 2021, para melhoria dos trabalhos nas secretarias.

O Município de Irani possui vinculo no Regime Geral de Previdência Social e não possui servidores celetistas.

Em dezembro/2020, foram elaborados os programas de segurança e saúde ocupacional (PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho janeiro 2021 a janeiro de 2022; PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional), sendo realizados também neste ano os Exames Ocupacionais Periódicos, admissionais e demissionais.

O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário é entregue quando solicitado pelos servidores, para fins de aposentadoria no ano de 2021 foram elaborados a quantidade de 18 PPPs.

O CAT – Comunicação de acidente de trabalho é realizada no dia seguinte ao acidente, não havendo nenhum acidente de trabalho registrado no exercício de 2021.

Quanto às medidas adotadas em decorrência da Covid-19, no ambiente de trabalho foram disponibilizados álcool, exigidos o uso de máscaras e o distanciamento.

Processos internos:

O Município disponibiliza em seu sítio oficial link de acesso (<https://minhafolha.cloud.betha.com.br>) aos servidores para consulta de folha de pagamento, cadastro, comprovante de rendimentos e a partir de novembro de 2021 o município passou a utilizar o sistema da Empresa E-Publica.

Internamente as comunicações são oficializadas entre as secretarias através do documento denominado Comunicação Interna. Externamente, através de Ofícios.

Os atos administrativos são publicados no Diário Oficial dos Municípios – DOM, sendo órgão oficial de publicação, conforme Lei Municipal nº 1.810/2017.

Na página oficial do município, há dados referentes salários dos servidores, contratos firmados com o município em sua íntegra, editais de licitação, termos de parcerias celebrados e suas prestações de contas, prestação de contas do prefeito, bem como todas as informações inerentes à transparência pública.

Governança em tecnologia da informação:

Desde de 2019, foram instaladas câmeras de segurança em 16 prédios públicos municipais, visando melhorar a segurança, sendo monitorados as secretarias de Administração, Secretaria de Obras e infraestrutura, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação.

Também foi instalado o sistema *Cloud* Betha, com o diário online para os professores e o módulo para alunos, em que os pais podem acompanhar o desempenho escolar dos filhos. Foi expandido o *Wi-fi* para as escolas e adquiridos novos computadores para atender a demanda do novo sistema.

Foram adquiridos 37(trinta e sete) computadores para equipar as unidades de ensino nos laboratórios de informática, e 14(quatorze) notebooks para escolas municipais e creches Municipais e 15 TVs para escolas e creches.

Reuniões e cursos passaram a ser gradativamente presenciais, algumas de forma online, através da plataforma como *zoom*, *google meets*.

As audiências públicas aconteceram de forma presencial

O portal da transparência foi adequado para atendimento das exigências impostas pela Lei Federal nº 13.379/2020, tendo sido criado ícone específico para disponibilização de todas as informações relativas ao Covid-19, conforme link <https://www.irani.sc.gov.br/estruturaorganizacional/hotsite/index/codHotsite/9430>.

c) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais:

O Município tem papel significativo na vida da população, sendo que parcela expressiva dessa recorre aos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

No exercício de 2021, ainda sob decreto de situação de emergência, com a situação social e de saúde pública desencadeada pela pandemia, tornou-se ainda mais evidente a importância do Município no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à população, principalmente a mais carente.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Irani/SC atende a população através de suas Unidades Básicas, contando com quatro Estratégias de Saúde da Família - ESF - bem como com o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF - que trabalha como complemento e referência às

equipes ESF, oferecendo suporte às demandas apresentadas; através do atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento 24 horas, e como no ano de 2020 houve a necessidade da implantação do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SARS) para atendimento de casos suspeitos de contágio pelo coronavírus e em 2021 tivemos a continuidade do Centro de Triagem do COVID 19, mesmo tendo diminuído os casos de infecção pelo corona vírus manteve-se o Centro de Atendimento proporcionando a população um local de atendimento mais rápido e eficaz.

Devido a localização duas rodovias, a população que transita pelas BRs 153 e 282, bem como a rodovia de SC 470, por várias utilizam-se do atendimento de urgência e emergência do Município de Irani, pelo número significativo de acidentes na região.

A população, do Município de Irani na maioria é carente, dependendo dos serviços públicos de saúde. Demandas identificadas como caráter social são repassadas à equipe do NASF, que conta com assistente social, para que sejam pensadas estratégias e possibilidades do trabalho em rede, levando em conta a integralidade dos serviços.

A pandemia desencadeou uma visão ainda maior da promoção do direito à saúde, tendo sido desenvolvidas ações para atendimento da população quanto ao covid-19, sem deixar de efetuar os atendimentos que já eram realizados, dentro do possível e permitido.

Mesmo com início da vacinação da população em janeiro 2021 aos profissionais da saúde, continuou-se os cuidados necessários para que não houvesse a propagação do vírus.

Em 2021, o percentual aplicado em ações e serviços de saúde correspondeu a 23,57 %, incluindo os serviços de:

- Consultas médicas;
- Consultas médicas especializadas de Clínica Cirúrgica;
- Cirurgias eletivas;
- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Atendimento Centro de Triagem;
- Atendimento Odontológico;
- Elaboração de Próteses dentárias;

- Acompanhamento com psicóloga;
- Acompanhamento com nutricionista;
- Atendimento com assistente social;
- Serviços de Fisioterapia domiciliar;
- Acompanhamento às gestantes - Rede Cegonha;
- Grupo Hiperdia - hipertensos e diabéticos;
- Campanhas de promoção à saúde;
- Exames laboratoriais;
- Grupos de Apoio a população, tais como hipertensos, diabéticos, gestantes e obesos;
- Programa e Saúde na Escola;
- Farmácia Básica;
- Transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio;
- Sobreaviso Hospital São Francisco;
- Entre outros.

Considerando as medidas de prevenção ao contágio pelo covid-19, os atendimentos em grupo no exercício de 2021 continuaram suspensos após a publicação dos Decretos Municipais e do Estado com restrições de trabalhos com grupos.

A Secretaria de Saúde é o setor na linha de frente do combate ao coronavírus e tem um papel significativo na defesa da saúde pública. Todas as estratégias até então desenvolvidas precisaram ser revistas de modo a garantir a segurança de todos, mas sendo garantido o atendimento à população.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nas políticas públicas municipais o social tem grande relevância na população mais carente.

No exercício de 2021 teve ainda mais importância no auxílio à população, considerando as dificuldades impostas a muitas famílias em decorrência da pandemia, situações de desemprego e vulnerabilidade social.

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CRAS oferece à população, de modo geral os seguintes serviços:

- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

A pandemia do Coronavírus impossibilitou a realização de ações que envolviam aglomerações de pessoas, tais como Oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, voltando suas atividades no Mês de julho de 2021, realizou-se visitas domiciliares com sendo realizadas apenas as visitas de extrema urgência.

Mesmo com as restrições impostas a população foi atendida totalizando 2248 atendimentos no ano entre atendimentos individualizados e atendimentos sócio familiar.

CREAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

Os serviços ofertados pelo CREAS incluem:

- Serviço de Proteção Social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias.
- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI);
- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC);
- Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Durante o ano de 2021 devido a pandemia ainda os atendimentos em grupos permaneceram suspensos pela impossibilidade de aglomeração de pessoas, os atendimentos individualizados foram mantidos e alguns ampliados principalmente quanto à violência doméstica e negligência contra idosos o qual tiveram um aumento considerável.

O total de atendimentos no exercício de 2021 totalizou 1952

MODALIDADES DE ABRIGO – ALTA COMPLEXIDADE

Os atendimentos de alta complexidade envolvem:

- Abrigo institucional;

O abrigo institucional criado pela Lei 1570 de 24/11/2010, atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, tendo sido abrigadas 8 (oito) crianças no ano de 2021.

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A Lei Municipal nº 1.752/2015 concede benefícios eventuais a cidadãos e a famílias residentes no Município, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993.

São garantidos benefícios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

No exercício de 2021, foram repassados 224 auxílios entre as previsões legais, conforme dados repassados pela secretaria reforçando a importância do Poder Público para garantia das necessidades básicas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Na educação, o índice constitucional de aplicação atingiu **28,44%** da receita de impostos.

Quanto aos recursos do FUNDEB, foram aplicados 94,29% na folha do magistério, obedecendo ao previsto no art. 22 da Lei 11.494/2007:

Art. 22. Pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

No Município de Irani a única forma de acesso à educação é a pública, não tendo opções na área privada, sendo a população carente em sua maioria.

Quanto aos serviços ofertados em períodos de normalidade, incluem-se:

- Atendimento a todos os alunos da Educação Básica;
- Do ensino regular desde Educação Infantil (4 anos) ao Ensino Fundamental 2;
- Atendimento de crianças de 0 a 4 anos nas creches municipais;
- Transporte Escolar aos alunos do interior e bairros mais distantes;
- Merenda escolar conforme cardápio desenvolvido por nutricionista do município priorizando qualidade e incentivo à agricultura familiar;
- Criação da Lei Municipal nº1954/2021(<https://leismunicipais.com.br/>)- Instituinto a Semana Municipal do Primeiro Emprego realizada anualmente a partir de 24 de abril
- Criação da lei Municipal nº1958/2021-<https://leismunicipais.com.br/>- Implantação do Programa de Material escolar Solidário
- Distribuição de kits escolares a todos os alunos da rede municipal;
- Distribuição de uniformes;
- Capacitação continuada dos profissionais de educação visando melhorar o ensino público municipal e valorizar o professor na escola;
- Apoio pedagógico para crianças com dificuldade de aprendizagem;
- Segundo professor para crianças como laudo médico de deficiências;
- Concessão de auxílio transportes aos estudantes e acadêmicos de cursos de Ensino Profissionalizante, Técnico e Superior com pagamento integral.

No exercício de 2021, devido a situação da pandemia do coronavírus a educação passou por muitas adequações para atendimento às crianças e adolescentes procurando não causar grandes impactos na aprendizagem dos alunos.

Foram entregues Kits de merenda aos alunos conforme disposto na Lei Federal nº 13.987/2020, regulamentado pela Portaria nº 374/2020 no período em que as aulas estavam de forma híbrida.

O auxílio transporte aos universitários, conforme Lei Municipal nº 1.692/2013, foi repassado aos alunos que retornaram às atividades presenciais nas universidades e cursos técnicos.

CULTURA

As atividades normalmente desenvolvidas pela Diretoria de Cultura envolvem:

- Desenvolvimento de projetos culturais com escolinhas de dança e violino que envolve todas as faixas etárias;
- Promoção da cultura quanto a História do Contestado;
- Desenvolvimento e coordenação do Festival Municipal da Canção – FIMUSI.

Aconteceu através de *lives* evento comemorativo ao Dia Internacional da Mulher.

Ainda no período de 2021, com a impossibilidade de aglomeração de pessoas foram desenvolvidos eventos de forma online, como o tradicional FIMUSI (FESTIVAL DE INTERPRETAÇÃO DA MUSICA DE IRANI, que teve pelo segundo ano a realização através de *lives* nas redes sociais do Município, a realização de evento quanto ao Contestado, que também contou com a tecnologia para sua efetivação.

As escolinhas de danças e violino tiveram a suspensão das atividades presenciais, mas acabaram sendo desenvolvidas de forma online.

Foram realizados os editais prêmios para atendimento a Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo sido nomeada comissão de avaliação de projetos apresentados, tendo sido completados pela lei 3(três) projetos.

Durante Semana do Contestado aconteceu a apresentação Cultural de Projeto Lei Federal nº14.017/2020(Lei Aldir Blanc) projeto contemplado ano de 2020.

ESPORTE

As atividades desenvolvidas normalmente no esporte incluem:

- Desenvolvimento de projetos esportivos como escolinhas de esportes (judô, futsal e atletismo) e campeonatos municipais interioranos e bairros.

No exercício de 2021 os projetos de esportes não foram atendidos por conta pandemia do COVID 19, os projetos não aconteceram por medida de prevenção do contágio pelo coronavírus.

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022.

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:

Limites	Limite % LRF sobre RCL	% Realizado
Despesas com Pessoal	60%	42,81%
Poder Executivo	54%	40,18%
Poder Legislativo	6%	2,63%
Dívida Consolidada Líquida	120%	-25,38%
Operações de Crédito	16%	2,31%

O percentual da folha do executivo variou no exercício de 2021, sendo:

- 1º Quadrimestre de 2021 – 40,57 %
- 2º Quadrimestre de 2021 – 38,97 %
- 3º Quadrimestre de 2021 – 40,18 %.

Dessa forma houve uma diminuição do percentual de gastos durante o período, não havendo desatendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os dados relativos ao Poder Legislativos são analisados e atestados pelo Controle Interno do próprio órgão.

Foi contraído financiamento junto à Caixa Econômica Federal conforme Contrato nº 2623.0535.609-89/2019, no valor de R\$ 1.005.632,30, para modernização da iluminação pública com tecnologia LED.

Até dezembro de 2020 o município recebeu o valor de R\$ 502.545,85, tendo sido pagas quatro parcelas apenas juros, sendo que teve início a amortização em de agosto/2021.

Em julho de 2021 o município recebeu R\$ 173.822,50, em novembro de 2021 R\$150.650,00, em dezembro de 2021 R\$ 146.248,70 totalizando 470.721,20 restando o recebimento de R\$ 32.365,25.

A dívida consolidada, considerando a operação de crédito realizada no exercício representa 2,31% da receita corrente líquida, estando, portanto, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal. A dívida consolidada líquida por sua vez, retratando as operações de créditos deduzidas da disponibilidade de caixa, representa -25,38% da Receita Corrente Líquida, indicando que a disponibilidade financeira é mais que suficiente para a cobertura do saldo da operação de crédito.

b) Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

	FIXADO LDO/LOA	EXECUTADO
RECEITA TOTAL	35.424.442,28	43.483.326,66
RECEITA PRIMÁRIA (I)	35.141.242,28	42.600.464,08
DESPEZA TOTAL	49.934.097,20	43.375.011,24
DESPEAS PRIMÁRIAS	49.777.897,20	42.255.962,14
RESULTADO PRIMÁRIO (III)=(I-II)		1.691.525,83
RESULTADO NOMINAL		2.019.788,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA		924.081,61
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		-10.169.983,20

No exercício de 2020, houve um *superávit* financeiro apurado de R\$ 5.982.856,71, conforme apuração no Balanço Patrimonial.

O resultado primário foi positivo considerando uma receita primária superior as despesas primárias, ficando acima da meta e o resultado nominal, também positivo foi influenciado pelo pagamento de juros decorrente de financiamento junto a CEF.

Quanto às imposições do art. 42 da LRF, todas as obrigações que permaneceram a pagar no exercício possuem disponibilidade financeira para sua quitação.

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. 60, inciso XVII; do ADCT:

O Município aplicou 23,57 % da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 94,29% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, superando os limites mínimos previstos na Constituição Federal.

Quanto ao FUNDEB, 80,71 % das receitas foram aplicadas na remuneração dos profissionais do magistério, superando o definido no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, em outras despesas foi aplicado 13,58% da receita do FUNDEB proporcionando um superavit a ser aplicado de 5,71% da receita de FUNDEB em 2021. O Município teve um ganho no FUNDEB no valor de R\$ 1.534.656,19 indicando que as retenções são inferiores ao repasse recebido.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX,

Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores, mensal e anual.

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado, valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Relatório em anexo, conforme dados repassados pelo setor de convênios.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Com a decretação de estado de calamidade pública pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020 relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19), os estados e

município também fizeram seus atos, considerando os impactos gerados pela pandemia em todos os entes.

Nesta Municipalidade no ano de 2021 tivemos os seguintes decretos de Intensificação de medidas combate ao contágio pelo Coronavírus Decreto nº43/2021 de 22/02/2021, Decreto nº45/2021 de 23/02/2021, Decreto 47/2021 de 26/02/2021, Decreto nº50/2021 de 02/03/2021, Decreto nº59/2021 de 11/03/2021 e Decreto nº107/2021 de 11/05/2021 Situação de Emergência afetadas pela Estiagem COBRADE 1.4.11.0 , estando disponíveis na <http://leismunicipais.com.br>- decretos.

Deu-se continuidade aos serviços no Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SARS) e adquiridos equipamentos, materiais, materiais de proteção e segurança, testes rápidos, contratação de equipe específica, para atendimento à população.

Socialmente, houve situação de desempregos, mas o trabalho informal foi o mais prejudicado pela paralisação dos serviços não essenciais.

O Município continuou concedendo a doação de cestas básicas, auxílio aluguel e auxílio para pagamento de energia elétrica e água para algumas famílias, conforme disposições da Lei Municipal nº 1.752/2015 as famílias em vulnerabilidade social.

Não tivemos recebimento de recursos do governo Estadual e Federal para enfrentamento do Coronavírus. O município custeou todas as despesas com recursos próprios.

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Não tivemos nenhum apontamento

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário:

Informação Facultada conforme Portaria n. TC – 016/2022

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Relatório do acompanhamento do Plano (apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes) em anexo.

XXII - Outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Denise Regina Salvador Maziero
Controle Interno